

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.347/2024**

Autoriza o Polo de Apoio Presencial, no município de Aracruz do Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.838/2024 (Processo E-docs nº. 2024-KG609/CEE-ES nº. 396/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Polo de Apoio Presencial, situado na Rua General Aristides Guaraná, nº. 23, Bairro Centro, município de Aracruz, ES, tendo como Núcleo Central o Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, situado na Rua Ephifânio Pontin, nº. 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, com qualificação profissional em Controlador e Programador de Produção, na modalidade Educação à Distância – EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, com 50 (cinquenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

Art. 3º Autorizar a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na modalidade da Educação a Distância, com 20% (vinte por cento) da carga horária presencial, aos estudantes que optarem por concluir apenas a carga horária da Formação Geral Básica do currículo do curso, sem a carga horária de 240 horas da qualificação profissional em Controlador e Programador de Produção.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.347/2024

ÁREAS DO CONHECIMENTO		Carga horária Presencial	Carga horária à Distância	Carga Horária Total
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS: Língua Portuguesa Artes Educação Física Língua Inglesa	144h	216h	360h
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: Matemática	144h	216h	360h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: Física Química Biologia	96h	144h	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: Geografia História Sociologia Filosofia	96h	144h	240h
Carga Horária Total Presencial e EaD		480h	720h	1.200h
Carga Horária Total do EM-EJA		1.200h		

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLADOR E PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO				
Módulos	Unidades Curriculares	Carga horária Presencial	Carga horária à Distância	Carga Horária Total
Módulo Básico Preparação e Desenvolvimento de Competências para Indústria	Preparação para Inserção no Trabalho	16h	24h	40h
	Sofstkills - Competências para o Profissional da Indústria 4.0	16h	24h	40h
	Conceitos Básicos da Logística	08h	12h	20h
	Matemática Aplicada e Planilha Eletrônica	08h	12h	20h
Módulo Especifico Programação e Controle da Produção	Logística Industrial	24h	36h	60h
	Programação da Produção	24h	36h	60h
Carga Horária Total do Presencial e EaD da Qualificação Profissional		96h	144h	240h
Carga Horária Total da Qualificação em Programador de Produção		240h		
Carga Horária Total do Curso EM-EJA-EAD, com Qualificação em Programador de Produção		1.440h		